



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO Nº 2.215, DE 03 DE ABRIL DE 2024.
AUTORIA: DEPUTADA DRA. JANE PANTA**

**Concede a Medalha de Mérito Jurídico
Tarcísio de Miranda Burity aos Senhores
Romualdo Tadeu de Araújo Dias e Leonardo
Quintans Coutinho.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA
PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Jurídico Tarcísio de Miranda Burity aos Senhores Romualdo Tadeu de Araújo Dias e Leonardo Quintans Coutinho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 03 de abril de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente